



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 068/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 056/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (GRÁFICA SET), NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição através da Portaria nº 328/2025 - DIGER e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sérgio Borges Fonseca Júnior, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (GRÁFICA SET)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 4, nº 224, Qd. D, Lt. 18, Vila São João, Goiânia-GO, CEP 74.815-440, inscrita no CNPJ sob o nº 22.104.085/0001-90, neste ato representada pelo procurador Francisco Rodrigues da Silva, portador do RG nº xx871xx – DGPC/GO e do CPF nº xxx.736.034-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO nº 056/2024, conforme Processo SEI nº 202400058003549, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 056/2024, no percentual de aproximadamente 24,9764% sob o valor total do contrato, representando o valor de R\$ 96.906,00 (noventa e seis mil, novecentos e seis reais), passando o valor total de R\$ 387.990,10 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa reais e dez centavos) para R\$ 484.896,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos), em atendimento ao Despacho nº 027/2025/OVG/GCMI (75693475) e autorização das Diretorias Geral e Administrativa Financeira da OVG, mediante Despacho nº 179/2025 – OVG/DIGER (75755083), alterando a tabela da “Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto, nos itens especificados pelo gestor do contrato, e o item 5.1 da “Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas a tabela da “Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto, nos itens especificados abaixo, e o item 5.1 da “Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Impressão de Etiqueta a) em papel autoadesiva irremovíveis; b) medida de 8x4 cm; c) para ser aplicado em material plástico; d) impressão 4/0 cores, em papel adesivo de boa qualidade; e) esta etiqueta deverá ter ótima aderência, após a fixação a sua retirada deverá danificar a embalagem plástica; f) etiquetas entregues em bobinas; g) entrega única. (utilizado na GBS)	UN.	600.00 0 + 132.00 0 = 732.00 0	0,05	30.000,00 + 6.600,00 = 36.600,00
08	Impressão tamanho A4 a) medidas 21cmx30cm, com 3 dobras; b) impressão 4x4 cores, tinta escala;	UN.	500.00 0 + 150.00 0 = 650.00 0	0,13	65.000,00 00 + 19.500,00 00 = 84.500,00 00

	<p>c) em couchê fosco 90g; d) entrega única.</p> <p>(utilizado no Natal do Bem)</p>				
10	<p>Etiqueta adesiva a) formato redondo, com 8 x 8 cm; b) impressão 4x0 cores, tinta escala em Adesivo BOPP; c) CTP interno; d) entrega única.</p> <p>(utilizado pelo Restaurante do Bem)</p>	UN.	<p>120.00 0 + 48.000 = 168.00 0</p>	0,12	<p>14.400,00 + 5.760,00 = 20.160,00</p>
29	<p>Confecção de Catálogo a) CAPA 8 modelos; a.1) CAPA: tamanho 42x30 cm; a.2) impressão 4x0 cores, Tinta Escala; a.3) em Couchê brilho 300g; a.4) CTP Interno, laminação BOPP fosca; a.5) Prova Digital; b) Obs: 8 modelos com 600 exemplares cada; c) Entrega: Sob demanda, conforme necessidade.</p>	UN.	<p>4.800 + 2.400 = 7.200</p>	2,25	<p>10.800,00 + 5.400,00 = 16.200,00</p>

	Impressão mínima de 600 unidades. (utilizado pela GGSA)				
30	Confecção de catálogo MIOLO a) tamanho 21x30 cm; b) impressão 4x4 cores; c) em Papel Offset 120g; d) saída em CTP; e) prova Digital; f) encadernação wire-o branco; g) Obs.: 8 modelos de catálogo (600 exemplares para cada com 70 páginas para cada); h) entrega: Sob demanda, conforme necessidade. Impressão mínima de 600 unidades. (utilizado pela GGSA)	UN.		0,25	360.00 0 + 180.00 0 = 540.00 0 90.000,00 + 45.000,00 = 135.000,00
31	Jogo da Cidadania a) TAMPA: a.1) tamanho 40x60 cm; a.2) impressão 4x0 cores; a.3) em papelão panamá 250g; a.4) saída		600 + 300 = 900		29.292,00 + 14.646,00 = 43.938,00

<p>em CTP; a.5) prova Digital; b) FUNDO: b.1) tamanho 46x64 cm; b.2) impressão 4x0 cores; b.3) em papelão panamá 350g; b.4) saída em CTP; c) JOGO: c.1) tamanho 32x46 cm; c.2) impressão 4x0 cores; c.3) em Papel Couchê Brilho 170g 66x96; c.3) Saída em CTP; d) FUNDO JOGO: d.1) tamanho 32x46 cm; d.2) impressão 4x0 cores; d.3) em Papel Couchê Brilho 170g 66x96; d.4) saída em CTP; e) BERÇO: e.1) tamanho 46x64 cm; e.2) impressão 4x0 cores; e.3) em papelão panamá 350g; e.4) saída em CTP; e.5) colagem de Caixa,</p>	<p>UN.</p>		<p>48,82</p>	
---	------------	--	--------------	--

	Corte e Vinco, Plastificação Fosca Bopp, Corte e Vinco; f) Obs.: CAIXA COM TAMPA E FUNDO / JOGO PAPEL COUCHE 170 REVESTIDO EM PAPELÃO PANAMÁ / BERÇO INCLUSO; g) entrega: Forneciment o único. (utilizado pela GGSA)				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
NOVO VALOR TOTAL: R\$ 387.990,10 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa reais e dez centavos) R\$ 484.896,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos).					

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. Por ocasião do presente aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do Contrato, a nova importância total de até R\$ 484.896,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) em razão do acréscimo solicitado de aproximadamente 24,9764% no valor de R\$ 96.906,00 (noventa e seis mil, novecentos e seis reais).

(...)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Diretora Geral em substituição - OVG

Diretor Adm. Financeiro – OVG

Francisco Rodrigues da Silva

GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (GRÁFICA SET)

GOIANIA, 26 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 27/06/2025, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76256037** e o código CRC **220C8267**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058003549

SEI 76256037